



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2026

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2026 para contratação da Empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.673.014/0001-20, para realizar manutenção preventiva e aquisição de peças dos veículos Fiat Cronos Novos, que compõe a frota municipal utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Justifica-se a contratação devido ao fato de que o serviço se faz necessário para suprir as necessidades de manutenção preventiva/corretiva do veículo, que é utilizado para os deslocamentos necessário da secretaria, sendo necessária a aquisição das seguintes peças:

- 6 conjunto de tapetes originais;
- 6 protetor de carter;
- 1 mão de obra.

O contrato terá vigência de 30 (dias) dias podendo ser prorrogado por igual período, O valor pago para a empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA** será de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) pela manutenção dos veículos Fiat Cronos, incluindo mão de obra e peças.

Cerro Grande do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Vilmar Wolfe Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PROCESSO Nº 2709/2025

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2026 para contratação da Empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.673.014/0001-20, para realizar manutenção preventiva e aquisição de peças dos veículos Fiat Cronos Novos, que compõe a frota municipal utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

O contrato terá vigência de 30 (dias) dias podendo ser prorrogado por igual período, O valor pago para a empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA** será de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais) pela manutenção dos veículos Fiat Cronos, incluindo mão de obra e peças.

Cerro Grande do Sul, 09 de janeiro de 2026.

Vilmar Wolfe Schwalm
Prefeito Municipal